



---

*Decreto Legislativo N° 01/2023*

*Ementa: Dispõe sobre a rejeição do Processo TC N° 17100174-6, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.*

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, cumulado com o art. 41, inciso V, alínea “b” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e será promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam rejeitadas as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tuparetama, exercício financeiro de 2016 tendo como ordenador de despesas o Sr. Edvan Cesar Pessoa Silva, no Processo Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo TC N° 17100174-6.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 06 de fevereiro de 2023

Arlã Markson Gomes de Souza  
Presidente

Joel Gomes Pessoa  
Vice- Presidente

Domênico de Siqueira Perazzo  
1° Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão  
2° Secretário

